

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-901 - www.azevedobastos.br - Tel: (81) 3344-5040 - Fax: (81) 3344-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83392609181108470293-1; Data: 26/09/2018 11:15:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN23030-4RYY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
 Titular

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1211112843

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1211112843

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JULIO CEZAR ARCHILLA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7752698-6 SESP PR**

CPF  
**031.962.109-01** DATA NASCIMENTO  
**01/01/1982**

FILIAÇÃO  
**JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**  
**MARIETA FRACASSI ARCHILLA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01375490300 09/11/2020 27/07/2000**

OBSERVAÇÕES

*Julio C Archilla*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**ARAPONGAS, PR 09/11/2015**

*Francis RAAD*

ASSINATURA DO EMISSOR

00059216206  
 PR910073254

DETRAN - PR (PARANÁ)



**CARTÓRIO DR. ACYR**  
 2º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARAMA - PR  
 Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

**30 JUN 2016**

Certifico que a presente cópia fotostática  
 confere com o original. Dou fé.

2º Notário

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon  
 Func. Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 10:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1083970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 10:47:53 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83392609181108470293-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83eb501054e8b6754ddcb656b9890f9fb06433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d480211d3561c82fa740263b5faf8a04233b58

